Lei : nº 7158 de 26.06.92
D.O.M: nº 9901 de 06.07.92
Sancionada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Trabalhando junto com o povo

FORTITUDINE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 16/11/00
Baltazar Roberto Otoch
FUNCIONÁRIO

DATA 19/05/92

PROJETO DE LEI Nº 125/92

ASSUNTO Denomina de professor Martinz de Aquiar, uma artéria de Fortaleza.

VEREADOR Durval Ferraz

LEI Nº 7158 DE 26/06/92

DIOM Nº 9901 DE 06/07/92

ARQUIVO 05.08.92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 071581992
Projeto: 01251992
Autor: DURVAL FERRAZ
Assunto: R PROF MARTINZ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7158 DE 26 DE junho DE 1992.

Denomina de Professor Martinz de Aguiar uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de " Professor Martinz de Aguiar"uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 26 DE junho DE 1992.

Juraci Vieira de Magalhães
PREFEITO MUNICIPAL

FAO

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR Ponte Pereira COMO RELATOR
Em 15/05/92
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 125 /92

A COMISSÃO DE URBANISMO
Em 21/05/1992
Presidente

Denomina de Professor Martinz de Aguiar, uma artéria de Fortaleza.

Art. 1º - Fica denominada de "Professor Martinz de Aguiar", uma artéria em Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 19 DE MAIO DE 1992.

Aprovado em 1ª Discussão
Em 28/05/1992
Presidente

Vereador DURVAL FERRAZ-PT

Aprovado em 2ª. Discussão
Em 03/06/1992
Presidente

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 03/06/1992
Presidente

MARTINZ DE AGUIAR

(Dados bio-bibliográficos)

Antônio MARTINZ DE AGUIAR e Silva nasceu aos 4 de março de 1893, no lugarejo Floresta, na várzea do Caulipe, no então município de Soure, hoje Caucaia, na casa do seu avô materno, Manuel Lopes do Amaral. Era filho de José Martins d'Aguiar e Silva e Josefina Lopes de Aguiar.

Aprendeu as primeiras letras na escola pública regida pela professora Antônia Pontes de Meneses — Dona Totonha, para os seus alunos. Cursou o Instituto de Humanidades, do Prof. Joaquim da Costa Nogueira, e terminou o curso secundário no Liceu do Ceará, da Praça dos Voluntários, hoje Colégio Estadual do Ceará.

Quando estudante, apreciava as lições de português do Prof. Torres Portugal, tanto quanto admirava a França culta e literária. Foi um autêntico revolucionário idealista; devotou a sua voz e a sua pena a uma causa que o absorveria durante toda a vida e da qual não se afastaria jamais, nem mesmo diante das maiores adversidades — à causa do alevantamento científico, da expansão dos estudos lingüísticos e do reconhecimento da identidade cultural do Brasil.

Seu principal mestre, todavia, foi o seu professor de línguas, o seu irmão, bacharel José Lopes de Aguiar, até a ida deste para o Amazonas no dia 2 de fevereiro de 1913 (no dia 10 de março de 1903 um outro irmão, Alfredo, viajara para o Rio Juruá).

MARTINZ DE AGUAR começara a mostrar os seus pendores pelo estudo da língua vernácula já aos 10 anos de idade, quando iniciou uma coleção de artigos da imprensa (1903 a 1908). São dessa coleção, entre muitos outros, "Grammatiquices", de Z.T. ("A Província do Pará", Belém, 15 de julho de 1903); "Carta aberta ao Sr. J dos Santos", do Dr. Maximino Maciel ("A Tribuna", Rio, set. de 1903); "Que Ignorância!", "Demolição necessária", "Pedreiros & Hemetério", "Cumieira abaixo...", de Carlos de Laet ("Jornal do Brasil", Rio, diversos números, 1905); "Reforma e uniformização da orthographia portugueza", do Dr. Pinheiro Ghedes ("Diário de Notícias", 9 de fev. de 1907); "Questões da Orthographia na Academia Brasileira", de José Veríssimo ("Jornal do Brasil", 15 de maio de 1907); "A Língua Portuguesa", de Cândido de Figueiredo ("Jornal do Commercio" e "A União", diversos números, 1907); "O que é correcto", de Cândido Lago ("Correio da Manhã", Rio, diversos números, 1908).

MARTINZ DE AGUIAR foi caixeiro, no comércio de Fortaleza, e, a partir de 1912, descreveu uma longa trajetória na cultura e no magistério cearenses. Naquele ano, participou do movimento literário Arcádia dos Quinze, em cujo órgão oficial — "O Arcade", colaborou com diversos artigos, sob o pseudônimo de Hurdício Alvinz. No ano seguinte, 1913, fundou o Inferno Literário, com doze outros intelectuais, e, com o nome avernal de Mefistófeles, escreveu o artigo "Pisando em brasas...", n'A Fornalha" de 13 de fevereiro daquele ano, dando conta do lema que animava os 13 sócios — *Lutar e Vencer!*, e dos propósitos que iriam orientá-los, entre os quais se incluía a polêmica. Nesse artigo ele mostrava não ter esquecido as lições do que se continha em sua coleção de menino.

Aguiar — era assim que ele gostava que o chamassem —, foi professor da Escola de Comércio da Fênix Caixeiral (inglês), do Ginásio São João (latim), do Instituto São Luís (português, inglês e latim), do Colégio São José (português), do Liceu do Ceará, depois Colégio Estadual do Ceará (português) e do Colégio Militar (português e francês). Casou-se em 25 de junho de 1918 com Ofélia Cavalcante de Aguiar, com quem noivara em 11 de julho de 1915, ano em que foi escolhido para integrar o Quadro de Honra do Recreio Literário Soriano de Albuquerque.

Em 1940 foi distinguido pelo governo brasileiro com a Medalha de Prata comemorativa do cinquentenário da Proclamação da República; em 1950, pelo governo estadual, com a Medalha de Bronze comemorativa do 111.º aniversário de fundação do Liceu do Ceará; no dia 29 de maio de 1969, pela Universidade Federal do Ceará, com a láurea de Doutor *Honoris Causa*, concedida pela unanimidade do Conselho Universitário, na sessão de 1.º de novembro do ano anterior; em 1972, pelo governo estadual, por decreto de 18 de dezembro daquele ano, com a Medalha Justiniano de Serpa, em reconhecimento aos relevantes serviços que prestara à causa da Educação, no Ceará.

FALECEU NO DIA 30.08.1974.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 35 /92

Ao Projeto de Lei nº 125/92

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 28 / 05 / 1992
Presidente

O Vereador Durval Ferraz submeteu a apreciação do Plenário o incluso Projeto de Lei que"Denomina de Professor Martinz de Aguiar, uma artéria".

A presente proposição está de acordo com a Legislação vigente, estando o Vereador respaldado a apresentá-la.

Opitamos pela aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de maio de 1992.

RELATOR

PRESIDENTE

FAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 125/92.

APROVADO
EM 09/06/92
Presidente

Denomina de Professor Martinz de Aguiar, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de "Professor Martinz de Aguiar", uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 08 de junho de 1992.

PRESIDENTE

FAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

Ofício nº 463 /92

Fortaleza, 09 de junho de 1992.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que **"DENOMINA DE PROFESSOR MARTINZ DE AGUIAR, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.**

Cordialmente,

Vereador José Mª C. Bezerra
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. JURACI MAGALHÃES
DD: Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1992.

Denomina de Professor Martinz de Aguiar uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de " Professor Martinz de Aguiar"uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM DE DE 1992.

Juraci Vieira de Magalhães
PREFEITO MUNICIPAL

FAO